



7 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R. Ver. Basílio Costa, 309 – Centro – CEP - 84220-00 - Sengés – PR
Fone/Fax (0xx43) 3567-1052

RESOLUÇÃO nº 001/2025, de 06 de março de 2025.

Aprova o Plano de Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente à emenda parlamentar indicada através do Ministério da Cidadania, com valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº034/2011 e Lei nº043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referente à emenda parlamentar indicada através do Ministério da Cidadania, com valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para despesas de custeio, com finalidade de auxiliar e fortalecer o Serviço ofertado pela Entidade para Pessoas com Deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 06 de março de 2025.

Rosirene de Freitas Campos
Presidente do CMAS